



PROCESSO	Diversas solicitações do SICCAU
INTERESSADO	Diversos profissionais
ASSUNTO	Análise de solicitações de RRTs Extemporâneos
DELIBERAÇÃO Nº 343/2019 - CEP - CAU/SP	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP; reunida ordinariamente na sede do CAU/SP em São Paulo; no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP; após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o Artigo 17 da Resolução nº 91/2014 do CAU/BR; que determina:

“ O requerimento de RRT Extemporâneo constituirá processo administrativo; a ser submetido à apreciação do CAU/UF pertinente nos termos do art. 110 desta Resolução; que deliberará acerca do registro requerido; podendo; quando julgar necessário; efetuar diligências ou requisitar outros documentos para subsidiar a análise e decisão acerca da matéria. ”

Considerando o encaminhamento da matéria pela área técnica do CAU/SP;

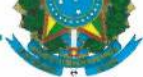
DELIBERA:

1- Deferir 27 solicitações de RRTs Extemporâneos abaixo:

- RRT Nº 7688849 – ARQ E URB. Leticia Menezes De Oliveira – CAU Nº A120173-5;
- RRT Nº 7588719 – ARQ E URB. Sergio Augusto Simoes De Lima – CAU Nº A33506-1;
- RRT Nº 8095930 – ARQ E URB. Rafael Moysés Albuquerque – CAU Nº 163281-7;
- RRT Nº 7854097 – ARQ E URB. Nina Fogaça Albach – CAU Nº A95728-3;
- RRT Nº 8186554 – ARQ E URB. Bruna Fernanda Bueno Mansano – CAU Nº 197629-0;
- RRT Nº 8043870 – ARQ E URB. Telma Regina Goncalves Oreilly – CAU Nº A12991-7;
- RRT Nº 8074531 – ARQ E URB. Claudio Barbosa Ferreira – CAU Nº A22675-0;
- RRT Nº 8093380 – ARQ E URB. Giovana Dias De Campos – CAU Nº A32981-9;
- RRT Nº 8122805 – ARQ E URB. Daniela Sanches Da Silva – CAU Nº A73503-5;
- RRT Nº 8070868 – ARQ E URB. Sergio Loureiro Valente Junior – CAU Nº A51221-4;
- RRT Nº 8198949 – ARQ E URB. Othon Fernandes De Oliveira E Silva Junior – CAU Nº A85055-1;
- RRT Nº 7965539 – ARQ E URB. Tiago Carvalho Oakley – CAU Nº A51352-0;
- RRT Nº 8195732 – ARQ E URB. Priscila Maria De Freitas – CAU Nº A53624-5;
- RRT Nº 8186911 – ARQ E URB. Ricardo Rodrigues Torres – CAU Nº A44199-6;
- RRT Nº 8103620 – ARQ E URB. Elisabeth Cristina Kalckmann De Oliveira – CAU Nº A95292-3;
- RRT Nº 8209323 – ARQ E URB. Ricardo Fernandes Rodriguez – CAU Nº A35864-9;
- RRT Nº 8121140 – ARQ E URB. Tiago Noda Zacharias – CAU Nº A90871-1;
- RRT Nº 7902305 – ARQ E URB. Karina Batistao Martins CURY – CAU Nº A30296-1;
- RRT Nº 8073773 – ARQ E URB. Antonio Carlos De Miranda – CAU Nº A30767-0;
- RRT Nº 8212369 – ARQ E URB. Paulo Eduardo Oliveira De Carvalho – CAU Nº A5731-2;
- RRT Nº 7945862 – ARQ E URB. Cleber Wilker Pereira Da Silva – CAU Nº A86111-1;
- RRT Nº 7949244 – ARQ E URB. Tatiane Felix Lopes – CAU Nº A58995-0;
- RRT Nº 8242482 – ARQ E URB. Othon Fernandes De Oliveira E Silva Junior – CAU Nº A85055-1;
- RRT Nº 8242519 – ARQ E URB. Othon Fernandes De Oliveira E Silva Junior – CAU Nº A85055-1;
- RRT Nº 5320189 – ARQ E URB. Flavia Petrossi Rosa – CAU Nº 39744-0;
- RRT Nº 8258701 – ARQ E URB. João Marcos De Siqueira Branco – CAU Nº A98873-1;
- RRT Nº 8255570 – ARQ E URB. Ana Paula Rattis Alipio – CAU Nº A91841-5.

2- Deferir 01 solicitação de RRT Extemporâneo condicionada a confirmação da veracidade do documento apresentado, a ser realizado pela área técnica:

- RRT Nº 8177228 – ARQ E URB. Mayara Souza Da Cunha – CAU Nº A67904-6.



- 3- Indeferir 02 solicitações de RRT Extemporâneo em razão de do nome do profissional não constar no atestado de comprovação dos serviços:
RRT N° 8191761 – ARQ E URB. Francieli de Cassia Rodrigues – CAU N° A106273-5;
RRT N° 7987746 – ARQ E URB. Roberto Loeb – CAU N° A114690-4.
- 4- Indeferir 08 solicitações de RRT Extemporâneo em razão de não existir, no documento apresentado, um vínculo entre o profissional e o contratante inicial:
RRT N° 8156122 – ARQ E URB. Valmir De Oliveira Rocha – CAU N° A28214-6;
RRT N° 8159975 – ARQ E URB. Annelise Calandrini Zampiroli – CAU N° 198068-8;
RRT N° 8163282 – ARQ E URB. Douglas Marcondelli – CAU N° A66696-3;
RRT N° 8082392 – ARQ E URB. Luciana Duque Buono – CAU N° A35051-6;
RRT N° 8175214 – ARQ E URB. Sergio Ricardo Marchetti – CAU N° A85627-4;
RRT N° 7713245 – ARQ E URB. Felipe Salomao Dos Santos – CAU N° A62620-1;
RRT N° 7725887 – ARQ E URB. Omar Yassin Moubarec – CAU N° A103776-5;
RRT N° 8231300 – ARQ E URB. Cristianne Andreotti Riganelli – CAU N° A103153-8.
- 5- Indeferir 04 solicitações de RRT Extemporâneo em razão de ser sido emitido erroneamente, o RRT foi emitido como individual, porém a participação é em equipe:
RRT N° 8095482 – ARQ E URB. Pedro Taddei Neto – CAU N° A0593-2;
RRT N° 8106884 – ARQ E URB. Pedro Taddei Neto – CAU N° A0593-2;
RRT N° 8154759 – ARQ E URB. Pedro Taddei Neto – CAU N° A0593-2;
RRT N° 8271184 – ARQ E URB. Carolina Midori Oshiro – CAU N° A41445-0.
- 6- Indeferir 19 solicitações de RRT Extemporâneo em razão divergências entre o atestado apresentado e o RRT:
RRT N° 8210667 – ARQ E URB. Lourenco Maluly Cardoso – CAU N° A48441-5;
RRT N° 8133583 – ARQ E URB. Silvia Koziak Corsi – CAU N° A35157-1;
RRT N° 8117199 – ARQ E URB. Reinaldo Aparecido Da Silva – CAU N° A26758-9;
RRT N° 8177897 – ARQ E URB. Angela Virginia Camargo Moreno – CAU N° A6633-8;
RRT N° 8214277 – ARQ E URB. Lourenco Maluly Cardoso – CAU N° A48441-5;
RRT N° 8214445 – ARQ E URB. Lourenco Maluly Cardoso – CAU N° A48441-5;
RRT N° 8215058 – ARQ E URB. Lourenco Maluly Cardoso – CAU N° A48441-5;
RRT N° 8215269 – ARQ E URB. Lourenco Maluly Cardoso – CAU N° A48441-5;
RRT N° 8215798 – ARQ E URB. Lourenco Maluly Cardoso – CAU N° A48441-5;
RRT N° 8218069 – ARQ E URB. Lourenco Maluly Cardoso – CAU N° A48441-5;
RRT N° 8218292 – ARQ E URB. Lourenco Maluly Cardoso – CAU N° A48441-5;
RRT N° 8214624 – ARQ E URB. Lourenco Maluly Cardoso – CAU N° A48441-5;
RRT N° 8218909 – ARQ E URB. Lourenco Maluly Cardoso – CAU N° A48441-5;
RRT N° 7904964 – ARQ E URB. Patricia Waldomiro Silva Esteves – CAU N° A63805-6;
RRT N° 7943794 – ARQ E URB. Edna Pereira De Araujo – CAU N° A50042-9;
RRT N° 8100241 – ARQ E URB. Ana Lidia De Andrade Barbosa – CAU N° A33879-6;
RRT N° 8225105 – ARQ E URB. Natália Dias De Pinho – CAU N° 141220-5;
RRT N° 7981140- ARQ. E URB. Carolina Midori Oshiro- CAU N° A41445-0;
RRT N° 8212338 – ARQ E URB. Pedro Taddei Neto – CAU N° A0593-2.
- 7- Indeferir 05 solicitações por insuficiência de documentos:
RRT N° 7874658 – ARQ E URB. Roberta Trevisan Martire – CAU N° A145218-5;
RRT N° 7965320 – ARQ E URB. Luiz Renato Horta De Siqueira – CAU N° A4465-2;
RRT N° 8094301 – ARQ E URB. Arindal Carneiro Cesar Pires Junior – CAU N° A90743-0;
RRT N° 8077520 – ARQ E URB. Laura Magnatti Pereti Simões – CAU N° A46486-4;
RRT N° 8028288 – ARQ E URB. Roberto Loeb – CAU N° A114690-4.



8- Indeferir 05 solicitações de RRT Extemporâneo em razão da pessoa física que assina o atestado não apresentar vínculo com a empresa contratante e por existirem dados divergentes entre atestado e RRT:

RRT N° 8123378 – ARQ E URB. Paulo Eduardo Oliveira De Carvalho – CAU N° A5731-2;

RRT N° 8209793 – ARQ E URB. Diogo Cavallari Bella – CAU N° A99380-8;

RRT N° 7078339 – ARQ E URB. Vanderlei Antonio Sonego Junior – CAU N° A132845-0;

RRT N° 8212363 – ARQ E URB. Pedro Taddei Neto – CAU N° A0593-2;

RRT N° 3397833 – ARQ E URB. Ricardo Rodrigues Torres – CAU N° A44199-6.

9- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Cícero Pedro Petrica e Paulo de Falco Epoifani. **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **02 ausências** do conselheiro Marcelo Consiglio Barbosa e da conselheira Lua Nitsche.

São Paulo, 06 de junho de 2019.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta

ALAN SILVA CURY
Membro

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro

CLÁUDIO DE CAMPOS
Membro

MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA
Membro

CÍCERO PEDRO PETRICA
Suplente

PAULO DE FALCO EPIFANI
Suplente

